

DATA DA LEITURA: 07/08/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN									
CODIGO 1758		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024									
ABERTURA 09/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS									
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 Dias									
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias									
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		4.17. PROPOSTA ADEQUADA - 60 (SESSENTA) MINUTOS									
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://www.portaldecompraspublicas.com.br									
LEITURA POR: JAIRO SOARES		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
5.1.1.c)		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO					
5.1.1.f)		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
5.1.1.a)		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
5.1.2.a)		CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS					
5.1.2.b)		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
5.1.2.d)		CERT. FEDERAL		X			4.3.b)	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
5.1.2.d)		CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
		DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL					4.3.e)	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
5.1.2.e)		CERT. MUNICIPAL		X			5.1.3.d)	REGISTRO DE MEDICAMENTO					
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
5.1.2.g)		CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
5.1.2.g)		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
5.1.2.f)		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
5.1.4.a) (2022 e 2023)		BALANÇO		X			4.3.e)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
5.1.4.a)		CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
5.1.4.b) - 90 DIAS		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO					ANEXO I - 11.9	VALIDADE DOS PRODUTOS:	1 ANO				
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1			X		
5.1.3.b)		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA					
5.1.3.c)		AFE COMUM - ANVISA		X			PÁG. 32	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA	X				
5.1.3.c)		AFE COMUM - DOU		X									
5.1.3.c)		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
5.1.3.c)		AFE ESPECIAL - DOU		X			5.5.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
		AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN			X		
		AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
5.1.3.b)		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X			4.3. A Proposta Comercial deverá, obrigatoriamente, indicar, o valor do item, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico: a) O preço unitário e total para objeto licitado (conforme ANEXO I), em algarismos, condizente com preço de mercado, sem qualquer acréscimo em virtude de expectativa inflacionária, custo financeiro ou variação cambial, que compreenda todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como: impostos, taxas, encargos e frete, deduzidos os eventuais descontos; b) Especificação, quantidade, fabricante e marca do objeto cotado; c) Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos; e, d) Prazo de entrega/execução, conforme estabelecido no Anexo I - Termo de Referência. Parágrafo único: na cotação dos valores unitários, admitir-se-á, até 02 (duas) casas após a vírgula. e) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: Indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;						
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
5.1.3.e)		CONSELHO DE FARMÁCIA		X			4.19. O valor mínimo para lance é de R\$ 0,01 (um centavo). 6.8. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. 8.2. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.						
5.1.3.e)		CERTIDÃO FARMÁCIA		X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
5.1.3.e)		DOC. FARMACÊUTICO		X			4.17. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 60 (sessenta) minutos, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação e a realização, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.						
		CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
		CERTIDÃO DO ICMS						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X		SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
5.1.3.a)		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
5.1.3.a)		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE					
								CARTA CREDENCIAMENTO					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						DECLARAÇÃO GERAL			X		
		CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA			X		
		CERTIDÃO DO CNJ					5.1.5.a)	REFERETE AO ITEM 5.1.5.a)		ANEXO VII	X		
		CERTIDÃO DO TCU					5.1.5.b)	QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO		X	X		
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					X	DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO		X	X		
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					X	QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS		X	X		
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					X	CONJUNTA		X	X		
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
								6.22.2. Será vedada e em consequência desclassificada a readequação com supressão de item e/ou valores considerados inexequíveis nos itens que formam as especificações do Anexo I do termo de referência. 8.1.1. Será desclassificada a proposta vencedora que: a) contiver vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVA/EXCLUSIVA:					
		BOMBEIROS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA											
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS											
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X									
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					